



RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS EDITAL PROPPG Nº 003/2021

Edital de seleção de propostas para a concessão de bolsas de fixação temporária de pós-doutores para apoio à pesquisa que envolva covid-19, dengue, zika e chikungunya

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna público o resultado final do processo seletivo para bolsas de fixação temporária de jovens doutores no âmbito do “**Apoio à Pesquisa sobre Prevenção e Combate à COVID-19 (novo coronavírus) e à Dengue, Zika e Chikungunya (arboviroses)**”.

Combate à COVID-19

Candidato	Situação da inscrição
RAQUEL VEGGI MOREIRA	Aprovado 1º lugar
VINICIUS DE OLIVEIRA MUSSI	Aprovado 2º lugar
Suplentes	
MARIANA DA SILVA MENDONÇA	Aprovado 3º lugar
JOÃO LUIZ DE ALMEIDA FILHO	Aprovado 4º lugar

Combate à Zika

Candidato	Situação
GILDEÍDE APARECIDA COSTA	Aprovado 1º lugar

Combate à Chikungunya

Candidato	Situação
MARIA APARECIDA ARIDE BERTONCELI	Aprovado 1º lugar

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

*Os candidatos selecionados deverão encaminhar todos os documentos solicitados para a implementação da bolsa através do e-mail: proppg.uenf@gmail.com

*O email deverá ser encaminhado entre os dias 21/03/-23/03/2022 até às 17:00h

OS CANDIDATOS DEVERÃO ECAMINHAR NO EMAIL (proppg.uenf@gmail.com) OS SEGUINTES DOCUMENTOS: (TODOS EM PDF).

1. ficha-cadastral-de-bolsista, disponível em (<https://uenf.br/posgraduacao/bolsas/bolsa-uenf/>)

2. Declaração-de-inexistência-de-vinculo-empregatício (<https://uenf.br/posgraduacao/bolsas/bolsa-uenf/>)

3. Uma cópia (LEGÍVEL) do CARTÃO DO BANCO BRADESCO (frente e verso), OU COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE COM O NOME DA AGÊNCIA, Nº DA CONTA E NOME DO BOLSISTA. (obs: o bolsista deverá ser o titular da conta corrente. Não é aceito conta poupança para cadastro na folha de pagamento).

4. Carta do candidato dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação demonstrando o interesse, a motivação e as habilidades que o credenciam a pleitear a bolsa;



5. *Curriculum Lattes* do candidato atualizado em formato PDF;
6. Plano de Trabalho proposto para o candidato, em formato PDF;
7. Cópia do diploma (frente e verso) ou documento equivalente (Ata de defesa com aprovação, assinatura dos membros da banca e do(a) Coordenador(a)) em formato PDF. No caso do candidato estar com defesa de Tese de Doutorado agendada no ato da inscrição, documento que comprove a defesa.
8. Cópia do histórico escolar do curso de doutorado em formato PDF;
9. Cópia do CPF e identidade. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF em formato PDF;
10. Carta de aceite do supervisor, devidamente assinada, em formato PDF;
11. Anuência do coordenador do Programa de Pós-Graduação da UENF cujo projeto a ser submetido tenha maior aderência, em formato PDF;
12. Anuência do chefe do laboratório em que o candidato se propõe a realizar seu estágio como recém-doutor, em formato PDF.

ATENÇÃO

- É vedada a concessão da bolsa para qualquer vínculo empregatício com Instituição Pública ou Privada e, que também, possua outra bolsa ou fonte de rendimento. O candidato deverá apresentar Declaração-de-inexistência-de-vinculo-empregatício atestando a ausência de vínculo no ato da entrega dos documentos.

- É vedado acumular a bolsa de pós-doutorado do presente edital com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou internacional.

-A falta de encaminhamento de qualquer documento acarretará em não implementação da bolsa e convocação de suplentes.

- Os candidatos selecionados deverão dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto de pesquisa aprovado e desenvolvidos na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

Entrega de documentos para implementação da bolsa: 21/03/2022 - 23/03/2022

Campos dos Goytacazes, 18 de Março de 2022

Maura Da Cunha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação